

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DE 2025

DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Índice

1. Enquadramento.....	3
2. Avaliação.....	3
2.1 Atividades Gerais.....	5
2.2 Atividades de Direção.....	10
2.3 Atividades de Controlo Interno e de Gestão de Risco.....	14
2.4 Atividades da Ação Inspetiva.....	16
2.5 Atividades de Relações Públicas e Institucionais.....	22
2.6 Atividades das TIC, de Documentação e Informação.....	23
2.7 Atividades de Recursos Humanos.....	25
2.8 Atividades de Recursos Patrimoniais.....	28

1. Enquadramento

O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na sua redação atual, cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) que prevê a aplicação deste regime às pessoas coletivas públicas e privadas com 50 ou mais trabalhadores, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 5.º: *“As entidades abrangidas adotam e implementam um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PRR), um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias, a fim de prevenir, detetarem e sancionarem atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através da entidade.”*

O RGPC prevê ainda, nos termos do n.º 5 do artigo 2.º: *“Os serviços e as pessoas coletivas da administração direta e indireta do Estado, das regiões autónomas, das autarquias locais e do setor público empresarial que não sejam considerados entidades abrangidas adotam instrumentos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas adequados à sua dimensão e natureza, incluindo os que promovam a transparência administrativa e a prevenção de conflitos de interesses.”*

A Inspeção Regional da Saúde (IReS) efetuou a revisão e atualização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) no seguimento da aprovação do RGPC e procedeu à sua divulgação, em maio de 2023, na página da internet do Governo Regional dos Açores. A IReS procedeu igualmente à divulgação do PPRCIC junto dos seus trabalhadores por correio eletrónico e ao arquivo na pasta partilhada do serviço.

2. Avaliação

O presente relatório foi elaborado em cumprimento da alínea b), do n.º 4, do artigo 6.º do RGPC: *“Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.”*

O relatório apresenta uma breve descrição da execução das medidas de prevenção previstas no PPRCIC. Nas situações em que as medidas que não foram executadas na sua totalidade são apresentadas as medidas corretivas a adotar ou uma nova previsão da sua execução.

Quadro 1: Resumo da Implementação das Medidas

Nível de Risco	Medidas				
	Total	Executadas a 100%	Executadas parcialmente	Não executadas/Não Aplicável	Grau de implementação
Elevado	62	60	1	1	96,8%
Moderado	69	64		5	92,8%
Fraco	31	25	5	1	80,6%
Total	162	149	6	7	92,0%

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, na versão revista de 2023, contempla 162 medidas de prevenção.

Em 2025, das 162 medidas previstas no PPRCIC foram implementadas 149 medidas, correspondendo a um grau de implementação de 92,0%.

O PPRCIC contempla medidas de prevenção de risco elevado, moderado e fraco.

As medidas identificadas com nível de risco elevado apresentaram um grau de implementação de 96,8%. As medidas identificadas com nível de risco moderado apresentaram um grau de implementação de 92,8%. As medidas identificadas com nível de risco fraco apresentaram um grau de implementação de 80,6%.

2.1 ATIVIDADES GERAIS

Risco	Graduação do Risco			Medidas de prevenção	A medida está adotada?		Medidas executadas	Medidas corretivas a adotar	Responsável
	Risco elevado	Risco Moderado	Risco Fraco		Medida executada	Nível de execução			
Não identificação ou não pertença aos valores do serviço			X	Coesão em redor da ética e cultura institucional	Sim	Executada a 100%	O Código de Conduta foi aprovado e divulgado pelos trabalhadores da IReS por correio eletrónico e através de distribuição no SGC. O Código de Conduta está divulgado na página web do Governo Regional e na pasta partilhada da IReS.		Inspetor e Subinspetor Regional da Saúde
				Envolvimento dos trabalhadores no Código de Conduta Ética	Sim	Executada a 100%	O Código de Conduta foi aprovado e divulgado pelos trabalhadores da IReS por correio eletrónico e através de distribuição no SGC. O Código de Conduta está divulgado na página web do Governo Regional e na pasta partilhada da IReS.		
				Sensibilização e formação dos trabalhadores	Sim	Executada a 100%	Três trabalhadores frequentaram formação no âmbito do Código de Procedimento Administrativo (CPA); seis trabalhadores frequentaram o curso de formação Referencial de Competências para a Administração Pública (ReCAP).		
Influência do curso normal de queixas e processos para obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros	X			Cumprimento, monitorização e aperfeiçoamento do Manual de Procedimentos Internos	Sim	Executada a 100%	Cumprimento do Regulamento dos Procedimentos da IReS (Despacho n.º 1227/2011 de 25/11) e do Manual para Resposta às Reclamações (2012). Houve incrementação da uniformização de procedimentos e instrumentos de trabalho, procedendo-se à elaboração de minutas de documentos de trabalho internos e outros destinados a comunicações externas.		Inspetor e Subinspetor Regional da Saúde
				Cumprimento do Código de Conduta por todos os trabalhadores	Sim	Executada a 100%	Os trabalhadores regem-se pelos princípios plasmados no Código de Conduta e na Carta Ética da Administração Pública e pelos princípios e normas gerais da atividade administrativa.		
				Acompanhamento e supervisão hierárquica da atividade	Sim	Executada a 100%	O acompanhamento da atividade é feito em reuniões periódicas individuais e de equipa com as dirigentes, assim como, através de envio mensal, por SGC, de um ficheiro de monitorização dos processos a cargo de cada trabalhador.		

Risco	Graduação do Risco			Medidas de prevenção	A medida está adotada?		Medidas executadas	Medidas corretivas a adotar	Responsável
	Risco elevado	Risco Moderado	Risco Fraco		Medida executada	Nível de execução			
Fuga de informação, violação de segredo, quebra de confidencialidade ou utilização indevida de informações sigilosas	X			Definição de procedimentos quanto à classificação e reserva de informações	Sim	Executada a 100%	O nível de acesso à informação é definido em função do perfil de cada utilizador.		Inspetor e Subinspetor Regional da Saúde, GA e Responsável pelo tratamento dos dados da IReS
				Níveis de acesso diferenciados à informação, registos e documentação	Sim	Executada a 100%	O nível de acesso à informação é definido em função do perfil de cada utilizador. Os trabalhadores têm acesso no SGC somente aos processos a tramitar a seu cargo.		
				Restrições físicas e/ou controlo de acessos a documentos e informações	Sim	Executada a 100%	Os processos estão guardados em armários fechados, de acesso exclusivo pelo trabalhador afeto aos processos. As peças processuais sigilosas, como sejam, os ficheiros clínicos, ficam guardados nos processos físicos finalizados em armários fechados de acesso ao GA.		
				Desenvolvimento de práticas de segurança e rastreabilidade da informação	Sim	Executada a 100%	O nível de acesso à informação é definido em função do perfil de cada utilizador, em concertação com a Unidade de Sistemas de Informação da SRSSS.		
				Envolvimento dos trabalhadores no Código de Conduta	Sim	Executada a 100%	O Código de Conduta foi aprovado e divulgado pelos trabalhadores da IReS por correio eletrónico e através de distribuição no SGC. O Código de Conduta está divulgado na página web do Governo Regional e na Pasta Partilhada da IReS.		
				Aplicação do RGPD	Sim	Executada a 100%	Visando a melhoria no tratamento de dados no âmbito do RGPD, a IReS encontra-se inserida numa equipa multidisciplinar, no âmbito do RGPD no Governo Regional dos Açores - Sistema Integrado de Proteção de Dados (SIGPD-GRA). O projeto está na fase de continuidade/aperfeiçoamento, após a sua implementação. Quatro trabalhadores frequentaram formação no âmbito do RGPD.		

Risco	Graduação do Risco			Medidas de prevenção	A medida está adotada?		Medidas executadas	Medidas corretivas a adotar	Responsável
	Risco elevado	Risco Moderado	Risco Fraco		Medida executada	Nível de execução			
Acesso indevido a informação reservada, privilegiada ou sigilosa não controlada	X			Definição de procedimentos quanto à classificação e reserva de informações	Sim	Executada a 100%	O nível de acesso à informação é definido em função do perfil de cada utilizador, em concertação com a Unidade de Sistemas de Informação da SRSSS.		Inspetor e Subinspetor Regional da Saúde, GA e Responsável pelo tratamento dos dados da IReS
				Níveis de acesso diferenciados à informação, registos e documentação	Sim	Executada a 100%	O nível de acesso à informação é definido em função do perfil de cada utilizador. Os trabalhadores têm acesso no SGC somente aos processos a tramitar a seu cargo.		
				Restrições físicas e/ou controlo de acessos a documentos e informações	Sim	Executada a 100%	Os processos estão guardados em armários fechados, de acesso exclusivo pelo trabalhador afeto aos processos. As peças processuais sigilosas, como sejam, os ficheiros clínicos, ficam guardados nos processos físicos finalizados em armários fechados de acesso ao GA.		
				Desenvolvimento de práticas de segurança e rastreabilidade da informação	Sim	Executada a 100%	O nível de acesso à informação é definido em função do perfil de cada utilizador, em concertação com a Unidade de Sistemas de Informação da SRSSS.		
				Aplicação do RGPD	Sim	Executada a 100%	Visando a melhoria no tratamento de dados no âmbito do RGPD, a IReS encontra-se inserida numa equipa multidisciplinar, no âmbito do RGPD no Governo Regional dos Açores - Sistema Integrado de Proteção de Dados (SIGPD-GRA). O projeto está na fase de continuidade/aperfeiçoamento, após a sua implementação. Quatro trabalhadores frequentaram formação no âmbito do RGPD.		
Omissão de registo, de partilha ou na disponibilização de informação relevante para o desenvolvimento da atividade			X	Monitorização do cumprimento do Regulamento e Manual de Procedimentos Internos	Sim	Eecutada a 100%	A monitorização é efetuada através do SGC e do RCIP, assim como, através do envio mensal de um ficheiro de monitorização dos processos a cargo de cada trabalhador.		Inspetor e Subinspetor Regional da Saúde, GA
				Incentivo aos trabalhadores da IReS à partilha de informação e de bibliografia específica relacionada com a área da saúde e do Serviço Regional de Saúde	Sim	Executada a 100%	A IReS mantém e atualiza uma pequena biblioteca com títulos relacionados com a sua área de trabalho, assim como, um arquivo em pasta partilhada com doutrina e artigos científicos afins com a atividade desenvolvida.		
				Verificações aleatórias em reuniões	Sim	Executada a 100%	São efetuadas reuniões periódicas entre as dirigentes e os trabalhadores.		

Risco	Graduação do Risco			Medidas de prevenção	A medida está adotada?		Medidas executadas	Medidas corretivas a adotar	Responsável
	Risco elevado	Risco Moderado	Risco Fraco		Medida executada	Nível de execução			
Não acesso ou acesso parcial a informação importante para o desenvolvimento da atividade	X			Monitorização do cumprimento do Regulamento e Manual de Procedimentos Internos	Sim	Executada a 100%	A monitorização é efetuada através do SGC e do RCIP, assim como, através do envio mensal de um ficheiro de monitorização dos processos a cargo de cada trabalhador.		Inspetor e Subinspetor Regional da Saúde,GA
				Acompanhamento sistemático dos conteúdos disponíveis na intranet da SRSSS	Sim	Executada a 100%	Os conteúdos disponíveis de cada serviço estão acessíveis a todos os trabalhadores da IReS e da Secretaria.		
				Recurso aos precedentes dos casos resolvidos pela IReS	Sim	Executada a 100%	Na pasta partilhada da IReS são arquivados as informações, pareceres, despachos e relatórios das distribuições do SGC relativos aos processos concluídos. Mantem-se igualmente em arquivo os processos físicos.		
Qualidade da informação prestada internamente para apoio à decisão, planeamento ou controlo da atividade	X			Incentivo aos trabalhadores da IReS à partilha de informação e de bibliografia específica relacionada com a área da saúde e do Serviço Regional de Saúde	Sim	Executada a 100%	A IReS mantém e atualiza uma pequena biblioteca com títulos relacionados com a sua área de trabalho, assim como, um arquivo em pasta partilhada com doutrina e artigos científicos afins com a atividade desenvolvida.		Inspetor e Subinspetor Regional da Saúde
				Recurso aos precedentes dos casos resolvidos pela IReS	Sim	Executada a 100%	Na pasta partilhada da IReS são arquivados as informações, pareceres, despachos e relatórios das distribuições do SGC relativos aos processos concluídos. Mantem-se igualmente em arquivo os processos físicos.		
				Acompanhamento e supervisão hierárquica da atividade	Sim	Executada a 100%	O acompanhamento da atividade é feito em reuniões periódicas individuais e de equipa com as dirigentes, assim como, através de envio mensal, por SGC, de um ficheiro de monitorização dos processos a cargo de cada trabalhador.		
Inadequação do perfil técnico e comportamental ao exercício de funções	X			Controlo da produtividade a partir do RCIP	Sim	Executada a 100%	Os trabalhadores remetem mensalmente por SGC à dirigente, um ficheiro de monitorização dos processos a seu cargo.		Inspetor e Subinspetor Regional da Saúde
				Avaliação do desempenho a partir da fixação de objetivos claros, mensuráveis e concatenados com os do serviço, para além da definição de competências a desenvolver ou úteis ao exercício das funções	Sim	Executada a 100%	Avaliação efetuada de acordo com o calendário e as regras do SIADAPRA 3.		

Risco	Gradação do Risco			Medidas de prevenção	A medida está adotada?		Medidas executadas	Medidas corretivas a adotar	Responsável
	Risco elevado	Risco Moderado	Risco Fraco		Medida executada	Nível de execução			
Falta de transparência e/ou incorreção da prestação de informações (de recursos, de suporte, de processos, da actividade ou de outra natureza) ao cidadão ou entidades externas		X		Adoção de hábitos de despiste de erros no tratamento de dados (RCIP e SGC)	Sim	Executada a 100%	Registo no RCIP dos processos tramitados, com indicação do responsável e data de encerramento. Os processos são tramitados numa ou mais distribuições do SGC, onde ficam registadas as comunicações, informações, pareceres e despachos. Os processos são todos revistos pelas duas dirigentes do serviço.		Inspetor e Subinspetor Regional da Saúde, GA
				Monitorização do cumprimento do Regulamento e Manual de Procedimentos Internos	Sim	Executada a 100%	São efetuadas as comunicações formais aos intervenientes, no âmbito dos processos, com a devida fundamentação legal.		
				Acompanhamento sistemático dos conteúdos da intranet e do canal reservado à IReS no Portal do Governo Regional	Sim	Executada a 100%	Estão divulgados na página web do Governo Regional: Plano e Relatório de Atividades, QUAR, Carta de Missão, Código de Conduta, Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, Plano e Relatório de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, Manual de Auditoria, Canal de Denúncias, Reclamações, Sugestões e Denúncias e respetiva legislação, Formulário do Requerimento para acesso à informação administrativa, Manual de Tratamento e Comunicação dos Dados Pessoais Sensíveis (2ª versão), Política de Privacidade - Proteção de Dados Pessoais (RGPD), Protocolos estabelecidos entre a IReS e outras entidades.		
				Participação em seminários/ações de sensibilização ou esclarecimento	Sim	Executada a 100%	Um trabalhador frequentou a ação de formação "Compliance Público: O Regime Geral de Prevenção da Corrupção e o Controlo de Gestão". Seis trabalhadores assistiram à "IV Conferência Regional - Prevenção da Corrupção e Transparência". Um trabalhador frequentou a ação de formação "Transparência e Acesso à Informação Administrativa".		
Incumprimento na aplicação de procedimentos, normas, métodos, técnicas e modelos			X	Cumprimento, monitorização e aperfeiçoamento do Manual de Procedimentos Internos	Sim	Executada parcialmente	Cumprimento do Regulamento dos Procedimentos da IReS (Despacho n.º 1227/2011 de 25/11) e do Manual para Resposta às Reclamações (2012). Houve incrementação da uniformização de procedimentos e instrumentos de trabalho (minutas). Aprovação do Manual interno da ação inspetiva (1ª versão).	Revisão do Manual de Procedimentos Internos.	Inspetor e Subinspetor Regional da Saúde, GA
Incumprimento de disposições legais específicas aplicáveis às atividades		X		Sensibilização e formação dos trabalhadores	Sim	Executada a 100%	Foram frequentadas num total de 37 formações (cursos de formação, seminários, workshops, webinars, sessões informativas, apresentações e conferência), nas diversas áreas de atuação da IReS.		Inspetor e Subinspetor Regional da Saúde

2.2 ATIVIDADES DE DIREÇÃO

Risco	Graduação do Risco			Medidas de prevenção	A medida está adotada?		Medidas executadas	Medidas corretivas a adotar	Responsável
	Risco elevado	Risco Moderado	Risco Fraco		Medida executada	Nível de execução			
Instrumentalização política ou de outra natureza, ou sujeição da atuação da organização a pressões indevidas	X			Divulgação interna e externa das estratégias e objetivos organizacionais (QUAR)	Sim	Executada a 100%	O QUAR está divulgado na página web do Governo Regional e disponível na pasta partilhada da IReS. O QUAR foi divulgado pelos trabalhadores por correio eletrónico e por SGC.		Inspetor e Subinspetor Regional da Saúde
				Adoção de planos operacionais e definição de objetivos de curto prazo	Sim	Executada a 100%	O Plano e o Relatório de Atividades estão divulgados na página web do Governo da Regional e disponíveis na pasta partilhada da IReS. O Plano e Relatório de Atividades foi divulgado pelos trabalhadores por correio eletrónico e por SGC.		
				Envolvimento no Código de Conduta Ética	Sim	Executada a 100%	O Código de Conduta foi aprovado e divulgado pelos trabalhadores da IReS por correio eletrónico e através de distribuição no SGC. O Código de Conduta está divulgado na página web do Governo Regional e na pasta partilhada da IReS.		
				Adoção de mecanismos de acompanhamento/gestão de conflitos de interesses	Sim	Executada a 100%	É efetuado o registo informático (SGC) de todos os pedidos dos trabalhadores.		
				Reuniões internas periódicas de planeamento e acompanhamento das atividades, com os responsáveis dos processos e conjuntas	Sim	Executada a 100%	São efetuadas reuniões com as dirigentes, atinentes ao acompanhamento da tramitação dos processos a cargo de cada trabalhador, assim como, reuniões de equipa.		
Utilização das atribuições ou recursos da organização para obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros	X			Divulgação interna e externa das estratégias e objetivos organizacionais (QUAR)	Sim	Executada a 100%	O QUAR está divulgado na página web do Governo Regional e disponível na pasta partilhada da IReS. O QUAR foi divulgado pelos trabalhadores por correio eletrónico e por SGC.		
				Reuniões internas periódicas de planeamento e acompanhamento das atividades, nomeadamente no GA	Sim	Executada a 100%	São efetuadas reuniões com as dirigentes, atinentes ao acompanhamento do cumprimento das normas internas.		
				Envolvimento no Código de Conduta Ética	Sim	Executada a 100%	O Código de Conduta foi aprovado e divulgado pelos trabalhadores da IReS por correio eletrónico e através de distribuição no SGC. O Código de Conduta está divulgado na página web do Governo Regional e na pasta partilhada da IReS.		
				Adoção de mecanismos de acompanhamento/gestão de conflitos de interesses	Sim	Executada a 100%	É efetuado o registo informático (SGC) de todos os pedidos dos trabalhadores.		
				Planeamento e adoção de planos operacionais e definição de objetivos de curto prazo	Sim	Executada a 100%	O Plano e o Relatório de Atividades estão divulgados na página web do Governo Regional e disponíveis na pasta partilhada da IReS. O Plano e Relatório de Atividades foi divulgado pelos trabalhadores por correio eletrónico e por SGC.		

Risco	Graduação do Risco			Medidas de prevenção	A medida está adotada?		Medidas executadas	Medidas corretivas a adotar	Responsável
	Risco elevado	Risco Moderado	Risco Fraco		Medida executada	Nível de execução			
Não alinhamento dos objetivos operacionais e organizacionais			X	Monitorização do QUAR e SIADAPRA 3	Sim	Executada a 100%	O QUAR está divulgado na página web do Governo Regional e disponível na pasta partilhada da IReS. Os trabalhadores remetem mensalmente por SGC um ficheiro de monitorização dos projetos a seu cargo e há lugar a reuniões periódicas com as dirigentes para efetuar pontos de situação.		Inspetor e Subinspetor Regional da Saúde
				Reuniões internas periódicas de planeamento e acompanhamento das atividades, nomeadamente no GAP	Sim	Executada a 100%	São efetuadas reuniões com as dirigentes, atinentes ao acompanhamento do cumprimento das normas internas.		
				Divulgação interna e externa das estratégias e objetivos organizacionais (QUAR)	Sim	Executada a 100%	O QUAR está divulgado na página web do Governo Regional e disponível na pasta partilhada da IReS. O QUAR foi divulgado pelos trabalhadores por correio eletrónico e por SGC.		
				Cumprimento, monitorização e aperfeiçoamento do Manual de Procedimentos Internos e do regulamento de Procedimentos	Sim	Executada parcialmente	Cumprimento do Regulamento dos Procedimentos da IReS (Despacho n.º 1227/2011 de 25/11) e do Manual para Resposta às Reclamações (2012). Houve incrementação da uniformização de procedimentos e instrumentos de trabalho (minutas). Aprovação do Manual interno da ação inspetiva (1ª versão).	Revisão do Manual de Procedimentos Internos.	

Risco	Graduação do Risco			Medidas de prevenção	A medida está adotada?		Medidas executadas	Medidas corretivas a adotar	Responsável
	Risco elevado	Risco Moderado	Risco Fraco		Medida executada	Nível de execução			
Falhas de uniformização de procedimentos, normas, métodos, técnicas ou atuação da organização		X		Monitorização do cumprimento dos Manuais e do Regulamento de Procedimentos Internos	Sim	Executada a 100%	São efetuadas reuniões com as dirigentes, atinentes ao acompanhamento da tramitação dos processos a cargo de cada trabalhador, assim como, reuniões de equipa.		Inspetor e Subinspetor Regional da Saúde, GA
				Adoção de hábitos de despiste de erros no tratamento de dados (RCIP)	Sim	Executada a 100%	Registo no RCIP dos processos tramitados, com indicação do responsável e data de encerramento. Os processos são revistos pelas duas dirigentes.		
				Padronização dos modelos/templates dos documentos operacionais	Sim	Executada a 100%	Houve incrementação da uniformização de procedimentos e instrumentos de trabalho, procedendo-se à elaboração de minutas de documentos de trabalho internos e outros destinados a comunicações externas.		
				Verificações aleatórias à gestão dos processos	Sim	Executada a 100%	São efetuadas reuniões periódicas entre as dirigentes e os trabalhadores.		
				Monitorização e aperfeiçoamento do Manual de Procedimentos Internos	Sim	Executada a 100%	São efetuadas reuniões com as dirigentes, atinentes ao acompanhamento da tramitação dos processos a cargo de cada trabalhador, assim como, reuniões de equipa.		
Desatualização de procedimentos, normas, métodos, técnicas e modelos e não aproveitamento de oportunidades de melhoria		X		Reuniões internas periódicas de planeamento e acompanhamento das atividades	Sim	Executada a 100%	O acompanhamento da atividade é feito em reuniões periódicas individuais e de equipa com as dirigentes.		Inspetor e Subinspetor Regional da Saúde e GA
				Monitorização e aperfeiçoamento do Manual de Procedimentos Internos	Não	0%	Manual de Procedimentos Internos		
				Divulgação interna de boas práticas	Sim	Executada a 100%	O Código de Boa Conduta para Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho está divulgado na página web do Governo Regional e disponível na pasta partilhada da IReS. O Código de Boa Conduta foi divulgado pelos trabalhadores da IReS por correio eletrónico e através de distribuição no SGC.		
				Sensibilização e formação dos trabalhadores	Sim	Executada a 100%	Foram frequentadas num total de 37 formações (cursos de formação, seminários, workshops, webinars, sessões informativas, apresentações e conferência), nas diversas áreas de atuação da IReS.		

Risco	Graduação do Risco			Medidas de prevenção	A medida está adotada?		Medidas executadas	Medidas corretivas a adotar	Responsável
	Risco elevado	Risco Moderado	Risco Fraco		Medida executada	Nível de execução			
Sustentabilidade e responsabilidade ambiental e social			X	Sensibilização e formação dos trabalhadores	Sim	Executada parcialmente	Dois trabalhadores frequentaram o Seminário, "Inovação em Serviços Públicos - IA, Sustentabilidade e Pessoas"	Na Secretaria Regional não é efetuada a recolha de diferenciada de resíduos.	Inspetor e Subinspetor Regional da Saúde e GA
				Adoção de boas práticas ambientais e sociais	Sim	Executada parcialmente	As comunicações com o exterior são efetuadas de forma desmaterializada, por correio eletrónico, sempre que possível. Os processos são tramitados como o apoio do sistema informático.	Na Secretaria Regional não é efetuada a recolha de diferenciada de resíduos.	
Falhas de controlo da qualidade ou de redução da qualidade nos processos e produtos		X		Monitorização do cumprimento do Regulamento e Manual de Procedimentos Internos	Sim	Executada a 100%	São efetuadas reuniões com as dirigentes, atinentes ao acompanhamento da tramitação dos processos a cargo de cada trabalhador, assim como, reuniões de equipa.		Inspetor e Subinspetor Regional da Saúde
				Adoção de planos operacionais e definição de objetivos de curto prazo	Sim	Executada a 100%	O Plano e o Relatório de Atividades estão divulgados na página web do Governo Regional e disponíveis na pasta partilhada da IReS. O Plano e Relatório de Atividades foi divulgado pelos trabalhadores por correio eletrónico e por SGC.		
				Reuniões internas periódicas de acompanhamento das atividades	Sim	Executada a 100%	São efetuadas reuniões com as dirigentes, atinentes ao acompanhamento da tramitação dos processos a cargo de cada trabalhador, assim como, reuniões de equipa.		
				Verificações aleatórias à gestão dos processos	Sim	Executada a 100%	São efetuadas reuniões periódicas entre as dirigentes e os trabalhadores.		

2.3 ATIVIDADES DE CONTROLO INTERNO E DE GESTÃO DE RISCO

Risco	Graduação do Risco			Medidas de prevenção	A medida está adotada?		Medidas executadas	Medidas corretivas a adotar	Responsável
	Risco elevado	Risco Moderado	Risco Fraco		Medida executada	Nível de execução			
Inadequação, desatualização e ausência de formalização do sistema de controlo interno da organização	X			Contribuir para o aperfeiçoamento do sistema de controlo interno, considerando a centralização de atribuições nos domínios da gestão de recursos financeiros e patrimoniais, através da transição para a responsabilidade dos respetivos órgãos tutelares, por força dos sucessivos orçamentos da RAA	Sim	Executada a 100% (ao nível de responsabilidade da IReS)	Os procedimentos de controlo interno são realizados a dois níveis de responsabilidade. Ao nível da IReS da responsabilidade das dirigentes: no início do procedimento aquando do levantamento de necessidades e pedidos de aquisição sob prévia autorização das dirigentes; no fim do procedimento aquando da receção dos bens/serviços e respetivo registo de consumíveis / equipamentos / materiais. Ao nível da Divisão Administrativa: da responsabilidade dos respetivos dirigentes (neste caso a tutela ou dirigente com competências delegadas), na fase de cabimentação: autorização de despesa, adjudicação, encomenda, receção, contabilização e autorização de pagamento.		Inspetor e Subinspetor Regional da Saúde, GA
				Cumprimento, monitorização e aperfeiçoamento do Manual de Procedimentos Internos	Não	0%	Manual de Procedimentos Internos	Não foi efetuada a atualização do Manual de Procedimentos Internos.	
				Sensibilização e formação dos trabalhadores	Sim	Executada a 100%	Os trabalhadores têm a possibilidade de se inscrever em formações específicas da área, caso sejam disponibilizadas pelas entidades formadoras.		

Risco	Graduação do Risco			Medidas de prevenção	A medida está adotada?		Medidas executadas	Medidas corretivas a adotar	Responsável
	Risco elevado	Risco Moderado	Risco Fraco		Medida executada	Nível de execução			
Não identificação e gestão dos riscos associados à gestão			X	Recurso à filosofia da Norma ISO 31000	Sim	Executada a 100%	Com vista ao bom desempenho das competências legalmente atribuídas, a IReS adota mecanismos de controlo da atividade, como sejam, o QUAR, os Planos de Atividade e respetivos Relatórios, o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e respetivos Relatórios, o Código de Conduta e o Manual de Tratamento e Comunicação dos Dados Pessoais Sensíveis.		
				Reuniões internas periódicas de planeamento e acompanhamento das atividades	Sim	Executada a 100%	São efetuadas reuniões com as dirigentes, atinentes ao acompanhamento do cumprimento das normas internas.		
				Execução e monitorização do Plano de Prevenção de Riscos, bem como elaboração dos respetivos relatórios anuais	Sim	Executada a 100%	O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e o Relatório Anual do PPRCIC foram divulgados pelos trabalhadores da IReS, por correio eletrónico e através de distribuição do SGC. O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e o Relatório anual do PPRCIC foram divulgados na página web do Governo Regional e estão disponíveis na pasta partilhada da IReS.		Inspetor e Subinspetor Regional da Saúde
				Envolvimento de todos os trabalhadores numa cultura de prevenção de riscos (ações de divulgação, reflexão e esclarecimento sobre o Plano de Prevenção de Riscos)	Sim	Executada a 100%	Um trabalhador frequentou a ação de formação "Compliance Público: O Regime Geral de Prevenção da Corrupção e o Controlo de Gestão". Seis trabalhadores assistiram à IV Conferência Regional - Prevenção da Corrupção e Transparência. Um trabalhador frequentou a ação de formação "Transparência e Acesso à Informação Administrativa".		
				Verificações aleatórias à gestão dos processos	Sim	Executada a 100%	Verificações regulares efetuadas pelas dirigentes.		

2.4 ATIVIDADES DA AÇÃO INSPETIVA

Risco	Graduação do Risco			Medidas de prevenção	A medida está adotada?		Medidas executadas	Medidas corretivas a adotar	Responsável
	Risco elevado	Risco Moderado	Risco Fraco		Medida executada	Nível de execução			
Desmotivação na carreira inspetiva	X			Promover a participação em ações formativas regulares	Sim	Executada a 100%	Foram frequentadas num total de 37 formações (cursos de formação, seminários, workshops, webinars, sessões informativas, apresentações e conferência), nas diversas áreas de atuação da IReS.		Inspetor e Subinspetor Regional de Saúde
				Participação em ações conjuntas com outros serviços inspetivos	Sim	Executada a 100%	Ocorreu uma inspeção conjunta com a IRAE		
				Iniciativas com vista ao recrutamento de inspetores visando reforçar o quadro inspetivo	Sim	Executada a 100%	A IReS recrutou quatro novos inspetores na área de Direito e solicitou a abertura de vaga para mais dois inspetores na área de Direito e um técnico superior na área de Gestão.		
				Reuniões internas periódicas de planeamento e acompanhamento das atividades	Sim	Executada a 100%	São efetuadas reuniões com as dirigentes, atinentes ao acompanhamento da tramitação dos processos a cargo de cada trabalhador, assim como, reuniões de equipa.		
Conflito de Interesses, incompatibilidades e impedimentos no exercício das atividades inspetivas e de instrução de processos	X			Gestão de proximidade na constituição das equipas, com rotatividade dos elementos na sua constituição e das áreas territoriais que lhes forem consignadas	Sim	Executada a 100%	Rotatividade efetuada, mas limitada ao reduzido número de recursos humanos.	Não existem áreas territoriais consignadas.	Inspetor e Subinspetor Regional de Saúde, Corpo Inspetivo, GA
				Envolvimento dos trabalhadores no Código de Conduta	Sim	Executada a 100%	O Código de Conduta foi aprovado e divulgado pelos trabalhadores da IReS por correio eletrónico e através de distribuição no SGC. O Código de Conduta está divulgado na página web do Governo Regional e na pasta partilhada da IReS.		
				Adoção de mecanismos de acompanhamento/gestão de conflitos de interesses	Sim	Executada a 100%	É efetuado o registo informático (SGC) de todos os pedidos dos trabalhadores.		
				Verificações aleatórias à gestão dos processos	Sim	Executada a 100%	Verificações regulares efetuadas pelas dirigentes.		

Risco	Graduação do Risco			Medidas de prevenção	A medida está adotada?		Medidas executadas	Medidas corretivas a adotar	Responsável
	Risco elevado	Risco Moderado	Risco Fraco		Medida executada	Nível de execução			
Seleção discricionária de entidades objeto de atividade inspetiva	X			Monitorização do QUAR	Sim	Executada a 100%	O QUAR está divulgado na página web do Governo Regional e disponível na pasta partilhada da IReS. A avaliação da atividade é efetuada atendendo ao cumprimento das metas estabelecidas.		Inspetor e Subinspetor Regional de Saúde, GA
				Reuniões internas periódicas de planeamento e acompanhamento das atividades, individuais e em grupo	Sim	Executada a 100%	São efetuadas reuniões com as dirigentes, atinentes ao acompanhamento da tramitação dos processos a cargo de cada trabalhador, assim como, reuniões de equipa.		
				Divulgação interna e externa das estratégias e objetivos organizacionais (QUAR)	Sim	Executada a 100%	O QUAR está divulgado na página web do Governo Regional e disponível na pasta partilha da IReS. O QUAR foi divulgado pelos trabalhadores por correio eletrónico e por SGC.		
				Seleção com base em critérios de avaliação de risco	Sim	Executada parcialmente	Em execução, ações previstas no Plano de Atividades para 2025, com base em critérios de risco relativamente à regularidade de emissão de Certificados de Incapacidade Temporária para o Trabalho (CIT) por parte de profissionais de saúde (médicos).		
Distribuição discricionária de processos para instrução	X			Monitorização do cumprimento do Regulamento de Procedimentos Internos	Sim	Executada a 100%	São efetuadas reuniões com as dirigentes, atinentes ao acompanhamento da tramitação dos processos a cargo de cada trabalhador, assim como, reuniões de equipa.		Inspetor e Subinspetor Regional de Saúde, GA
				Reuniões internas periódicas de planeamento e acompanhamento das atividades, nomeadamente no GAP	Sim	Executada a 100%	São efetuadas reuniões atinentes ao acompanhamento das ações e ao acompanhamento do cumprimento das normas internas.		
				Acompanhamento regular da distribuição dos processos através do RCIP	Sim	Executada a 100%	Registo no RCIP dos processos tramitados, com indicação do responsável, prazos de execução e data de encerramento.		

Risco	Graduação do Risco			Medidas de prevenção	A medida está adotada?		Medidas executadas	Medidas corretivas a adotar	Responsável
	Risco elevado	Risco Moderado	Risco Fraco		Medida executada	Nível de execução			
Conflito de interesses, incompatibilidades e impedimentos	X			Recurso ao Protocolo de Cooperação Institucional com a IGAS	Não	0%	O Protocolo de Cooperação Institucional entre a IGAS e a IReS data de 2011 e carece de revisão.	O Protocolo com a IGAS ainda não foi revisto e assinado.	Inspetor e Subinspetor Regional de Saúde, Corpo Inspecivo
				Cumprimento, monitorização e aperfeiçoamento do Manual de Procedimentos Internos	Sim	Executada a 100%	É efetuado o registo informático no SGC de todos os pedidos dos trabalhadores.		
				Adoção de mecanismos de acompanhamento/gestão de conflitos de interesses	Sim	Executada a 100%	É efetuado o registo informático (SGC) de todos os pedidos dos trabalhadores.		
Avocação discricionária de processos de natureza disciplinar			X	Cumprimento do Regulamento de Procedimentos da IReS e aperfeiçoamento do Manual de Procedimentos Internos	Sim	Executada a 100%	Apreciação liminar de matéria relativa ao incumprimento de deveres funcionais, de modo a evitar discricionariedade na abertura de processos disciplinares.		Inspetor e Subinspetor Regional de Saúde
Ausência deliberada de rigor, isenção e objetividade na recolha de evidências, para obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros	X			Evitar ações individuais na prática de determinados atos instrutórios	Sim	Executada a 100%	As equipas inspetivas são constituídas com pelo menos 2 inspetores.		Inspetor e Subinspetor Regional de Saúde, Corpo Inspecivo, GA
				Gestão de proximidade na constituição das equipas, com rotatividade dos elementos na sua constituição e das áreas territoriais que lhes forem consignadas	Sim	Executada a 100%	Rotatividade efetuada, mas limitada ao reduzido número de recursos humanos.	Não existem áreas territoriais consignadas.	
				Cumprimento do Código de Conduta e Ética	Sim	Executada a 100%	O Código de Conduta foi aprovado e divulgado pelos trabalhadores da IReS por correio eletrónico e através de distribuição no SGC. O Código de Conduta está divulgado na página web do Governo Regional e na pasta partilhada da IReS.		
				Acompanhamento e supervisão hierárquica da atividade	Sim	Executada a 100%	O acompanhamento da atividade relativo à tramitação dos processos é feito em reuniões periódicas com as dirigentes, com verificação da prova documental dos factos do processo inspetivo.		

Risco	Graduação do Risco			Medidas de prevenção	A medida está adotada?		Medidas executadas	Medidas corretivas a adotar	Responsável
	Risco elevado	Risco Moderado	Risco Fraco		Medida executada	Nível de execução			
Não impedir situações que propiciem o aliciamento do inspetor para, por ação ou omissão, favorecer ou prejudicar terceiros em troca de vantagem para si ou para outrem		X		Acompanhamento e supervisão hierárquica da atividade	Sim	Executada a 100%	O acompanhamento da atividade relativo à tramitação dos processos é feito em reuniões periódicas com as dirigentes, com verificação da prova documental dos factos do processo inspetivo.	Não existem áreas territoriais consignadas.	Inspetor e Subinspetor Regional de Saúde
				Gestão de proximidade na constituição das equipas, com rotatividade dos elementos na sua constituição e das áreas territoriais que lhes forem consignadas	Sim	Executada a 100%	Rotatividade efetuada, mas limitada ao reduzido número de recursos humanos.		
				Adoção de mecanismos de acompanhamento/gestão de conflitos de interesse	Sim	Executada a 100%	O acompanhamento da atividade relativo à tramitação dos processos é feito em reuniões periódicas com as dirigentes, com verificação da prova documental dos factos do processo inspetivo.		
				Cumprimento, monitorização e aperfeiçoamento do Manual de Procedimentos Internos	Sim	Executada a 100%	São efetuadas reuniões com as dirigentes, atinentes ao acompanhamento da tramitação dos processos a cargo de cada trabalhador, assim como, reuniões de equipa.		
Falta de qualidade, rigor e objetividade nos atos inspetivos		X		Evitar ações individuais na prática de determinados atos instrutórios	Sim	Executada a 100%	As equipas inspetivas são constituídas com pelo menos 2 inspetores.	Não existem áreas territoriais consignadas.	Inspetor e Subinspetor Regional de Saúde, Corpo Inspetivo, GA
				Gestão de proximidade na constituição das equipas, com rotatividade dos elementos na sua constituição e das áreas territoriais que lhes forem consignadas	Sim	Executada a 100%	Rotatividade efetuada, mas limitada ao reduzido número de recursos humanos.		
				Criação de alertas de prazos em sistema informático	Sim	Executada a 100%	Os prazos estão contratualizados e são verificados regularmente pelas dirigentes.		
				Utilização dos instrumentos de gestão interna	Sim	Executada a 100%	Plano e Relatório de Atividades; QUAR; Carta de Missão; Código de Conduta; Código de Boa Conduta para Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho; Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas; Relatório do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas; Manual de Auditoria; Manual de Procedimentos da IReS; Manual de Tratamento e Comunicação dos Dados Sensíveis; Manual de Apoio para envio de Documentos - One Drive; Manual interno da ação inspetiva (1ª versão).		
				Acompanhamento e supervisão hierárquica da atividade	Sim	Executada a 100%	O acompanhamento da atividade relativo à tramitação dos processos é feito em reuniões periódicas com as dirigentes, com verificação da prova documental dos factos do processo inspetivo.		

Risco	Graduação do Risco			Medidas de prevenção	A medida está adotada?		Medidas executadas	Medidas corretivas a adotar	Responsável
	Risco elevado	Risco Moderado	Risco Fraco		Medida executada	Nível de execução			
Áreas temáticas ou geográficas não abrangidas ou insuficientemente abrangidas na ação inspetiva	X			Planeamento e controlo operacional centralizado	Sim	Executada a 100%	A ordem de serviço inicial é efetuada pelo inspetor regional no SGC.		Inspetor e Subinspetor Regional de Saúde
				Análises periódicas da atividade inspetiva e os seus resultados, incluindo a distribuição geográfica, o tema e o tipo de entidade, recorrendo às ferramentas já implementadas (RCIP) ou a implementar	Sim	Executada a 100%	As ferramentas de análise utilizadas são o RCIP e o ficheiro mensal de monitorização		
				Acompanhamento e supervisão hierárquica da atividade	Sim	Executada a 100%	O acompanhamento da atividade relativo à tramitação dos processos é feito em reuniões periódicas com as dirigentes, com verificação da prova documental dos factos do processo inspetivo.		
Verificações presenciais sem as informações necessárias para a sua maximização, com prejuízo da eficiência e da imagem da organização	X			Prévia planificação da ação	Sim	Executada a 100%	O planeamento da ação é efetuado previamente, incluindo o plano de ação/cronograma para recolha de evidências.		Inspetor e Subinspetor Regional de Saúde
				Criação de bases de dados referentes a entidades e principais conclusões de ações pretéritas	Sim	Executada a 100%	São evidenciadas as entidades que requerem nova ação inspetiva, por comportarem um risco acrescido, as quais são registadas em RCIP autónomo.		
Verificações presenciais sem a devida identificação, instrumentos de selagem e postura com prejuízo da eficiência e da imagem da organização	X			Coesão em redor da ética e cultura institucional	Sim	Executada a 100%	O Código de Conduta foi aprovado e divulgado pelos trabalhadores da IReS por correio eletrónico e através de distribuição no SGC. O Código de Conduta está divulgado na página web do Governo Regional e na pasta partilhada da IReS.		Inspetor e Subinspetor Regional da Saúde, Corpo Inspetivo
				Sensibilização e formação dos trabalhadores	Sim	Executada a 100%	Foram frequentadas num total de 37 formações (cursos de formação, seminários, workshops, webinars, sessões informativas, apresentações e conferência), nas diversas áreas de atuação da IReS.		
				Atualização e controlo de cartões ou outros elementos de identificação	Sim	Executada parcialmente	A adoção do cartão de identificação profissional e de livre-trânsito em formato digital para o pessoal dirigente e da carreira de inspeção da IReS foi aprovado pela Portaria n.º 2/2026, de 08/01, assinada em 23/12/2025 e publicada em janeiro. Aguarda-se a emissão, dos cartões físicos e desmaterializados, a cargo da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública. Na aplicação gov.pt está disponível o cartão digital do trabalhador da Administração Pública Regional com os respetivos atributos profissionais.		
				Evitar ações individuais na prática de determinados atos instrutórios	Sim	Executada a 100%	As equipas inspetivas são constituídas com pelo menos 2 inspetores.		

Risco	Graduação do Risco			Medidas de prevenção	A medida está adotada?		Medidas executadas	Medidas corretivas a adotar	Responsável
	Risco elevado	Risco Moderado	Risco Fraco		Medida executada	Nível de execução			
Desequilíbrio na afetação dos recursos humanos à instrução de processos	X			Reforço de recursos humanos	Sim	Executada a 100%	A IReS recrutou quatro novos inspetores na área de Direito e solicitou a abertura de vaga para mais dois inspetores na área de Direito e um técnico superior na área de Gestão.		
				Gestão de proximidade na constituição das equipas, com rotatividade dos elementos na sua constituição e das áreas territoriais que lhes forem consignadas	Sim	Executada a 100%	Rotatividade efetuada, mas limitada ao reduzidos número de recursos humanos.	Não existem áreas territoriais consignadas.	Inspetor e Subinspetor Regional de Saúde
				Definição de critérios objetivos para a distribuição dos processos	Sim	Executado a 100%	Os processos disciplinares são entregues aos inspetores juristas e os restantes são distribuídos por todos os trabalhadores.		
				Monitorização do QUAR	Sim	Executada a 100%	Acompanhamento da atividade atendendo ao cumprimento das metas estabelecidas. O QUAR está divulgado na página web do Governo Regional e disponível na pasta partilhada da IReS.		

2.5 ATIVIDADES DE RELAÇÕES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS

Risco	Graduação do Risco			Medidas de prevenção	A medida está adotada?		Medidas executadas	Medidas corretivas a adotar	Responsável
	Risco elevado	Risco Moderado	Risco Fraco		Medida executada	Nível de execução			
Frac imagem ou promoção inadequada da imagem da instituição junto das partes interessadas ou intervenientes		X		Recurso aos Protocolos de Cooperação Institucional com a IGAS e com a Secretaria Regional de Saúde da Madeira e com as Ordens Profissionais	Não	0%	O Protocolo de Cooperação Institucional entre a IGAS e a IReS data de 2011 e carece de revisão.	O Protocolo com a IGAS ainda não foi revisto e assinado.	Inspetor e Subinspetor Regional da Saúde
				Cumprimento e domínio do Protocolo e Precedências nacional e regional	Sim	Executada a 100%	Lei n.º 40/2006 de 25/08 (Lei das Precedências do Protocolo do Estado Português)		
				Participação em seminários/ações de sensibilização ou esclarecimento	Sim	Executada a 100%	Três trabalhadores assistiram ao Evento Público do Projeto "Plano Nacional de Saúde (PNS) em Movimento: Ao Encontro das Pessoas em Portugal"		
				Adoção de práticas de responsabilidade social e ambiental	Sim	Executada a 100%	As comunicações com o exterior são efetuadas de forma desmaterializada, por correio eletrónico, sempre que possível. Os processos são tramitados como o apoio do sistema informático.		
				Participação em eventos com interesse para a atividade da IReS	Sim	Executada a 100%	Participação em eventos com diversas entidades regionais, no âmbito da colaboração institucional.		

2.6 ATIVIDADES DAS TIC, DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Risco	Graduação do Risco			Medidas de prevenção	A medida está adotada?		Medidas executadas	Medidas corretivas a adotar	Responsável
	Risco elevado	Risco Moderado	Risco Fraco		Medida executada	Nível de execução			
Alteração de dados informáticos para obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros	X			Perfis diferenciados de acesso à informação	Sim	Executada a 100%	Os trabalhadores têm acesso no SGC somente aos processos que estão a tramitar a seu cargo. As dirigentes e o GA têm acesso a todos os processos e distribuições a tramitar na IReS.		Inspetor e Subinspetor Regional da Saúde, Encarregado de Proteção de Dados, em colaboração com os técnicos da Unidade de Sistemas de Informação
				Registo de acesso a sistemas informáticos associados a logins e passwords.	Sim	Executada a 100%	O acesso ao sistema informático é sempre efetuado através de login e password.		
Intrusão nos SI (violação da confidencialidade, acesso a informação não devido, intrusão no correio eletrónico ou comunicações móveis)	X			Designação de um responsável pela administração do sistema informático da IReS, incluindo os respetivos acessos	Sim	Executada a 100%	Implementado pela Unidade de Sistemas de Informação da SRSSS.		Inspetor e Subinspetor Regional da Saúde em colaboração com os técnicos da Unidade de Sistemas de Informação
				Uniformização e regulação do uso dos SI através de políticas de segurança, utilização e privacidade	Sim	Executada a 100%	Implementado pela Unidade de Sistemas de Informação da SRSSS.		
				Utilização de <i>software</i> que garanta a encriptação das mensagens em comunicações móveis (SIGNAL)	Sim	Executada a 100%	Implementado pela Unidade de Sistemas de Informação da SRSSS.		
				Proibição de digitalização e transmissão de informação sensível (p.ex. informação clínica)	Sim	Executada a 100%	A informação sensível não é anexada ao SGC. Quando digitalizada para transmissão a outra entidade, como por exemplo à Ordem dos Médicos, a informação é enviada em ficheiro encriptado, conforme procedimentos descritos no Manual de Apoio para envio de Documentos - One Drive.		
				Restrições físicas ou controlo de acessos a equipamentos e instalações (software e hardware)	Sim	Executada a 100%	O acesso a sistemas informáticos é sempre efetuado através de login e password. Os armários de arquivo dos processos estão fechados à chave com acesso restrito aos trabalhadores. As salas e a entrada principal da IReS também tem acesso restrito com chave, encontrando-se abertas apenas enquanto ocupadas pelos trabalhadores.		

Risco	Graduação do Risco			Medidas de prevenção	A medida está adotada?		Medidas executadas	Medidas corretivas a adotar	Responsável
	Risco elevado	Risco Moderado	Risco Fraco		Medida executada	Nível de execução			
Interrupção de serviços das TIC com perda de informação	X			Realização de <i>backups</i> intermitentes	Sim	Executada a 100%	Implementada pela Administração Pública Regional e cumprida transversalmente pelos diversos serviços.		Inspetor e Subinspetor Regional da Saúde em colaboração com os técnicos da Unidade de Sistemas de Informação
				Manutenção de sistema de redundância (SGC, processos físicos)	Sim	Executada a 100%	Os ofícios, informações, pareceres e despachos dos processos constam do SGC e são impressos para constar dos processos físicos, os quais são guardados em armários fechados com acesso restrito aos trabalhadores da IReS.		
Insuficiência ou falta de fiabilidade dos registos da base de dados de gestão documental e processual	X			Adoção de hábitos de cruzamento e despiste de erros no tratamento de dados	Sim	Executada a 100%	É efetuada uma verificação periódica, no cruzamento entre o RCIP e o registo constante do SGC.		Inspetor e Subinspetor Regional da Saúde
				Ações de verificação aleatória e conciliação de informação	Sim	Executada a 100%	É efetuada uma verificação periódica, confrontando o RCIP com o registo do SGC.		
				Cumprimento, monitorização e aperfeiçoamento do Regulamento e do Manual de Procedimentos Internos	Sim	Executada a 100%	O RCIP é mantido atualizado de acordo com a atividade processual desenvolvida.		

2.7 ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS

Risco	Graduação do Risco			Medidas de prevenção	A medida está adotada?		Medidas executadas	Medidas corretivas a adotar	Responsável
	Risco elevado	Risco Moderado	Risco Fraco		Medida executada	Nível de execução			
Quebra dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade no recrutamento de pessoal	X			Rotatividade dos elementos dos Júris dos procedimentos concursais	Sim	Executada a 100%	A IReS recrutou quatro novos inspetores na área de Direito e solicitou a abertura de vaga para mais dois inspetores na área de Direito e um técnico superior na área de Gestão.		Inspetor e Subinspetor Regional da Saúde
Violação dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade na avaliação de pessoal	X			Monitorização do QUAR e SIADAPRA 3	Sim	Executada a 100%	A monitorização do QUAR e do SIADAPRA 3 é efetuada pelas duas dirigentes da IReS.		Inspetor e Subinspetor Regional da Saúde, GA
				Verificações internas aleatórias à gestão dos processos	Sim	Executada a 100%	A verificação é sistemática e abrangente a todos os processos.		
				Acompanhamento regular da distribuição dos processos através do RCIP	Sim	Executada a 100%	É efetuado o registo no RCIP dos processos tramitados, com indicação do responsável.		
				Reuniões internas periódicas de planeamento e acompanhamento das atividades, individualmente e em grupo (GA)	Sim	Executada a 100%	São efetuadas reuniões com as dirigentes, atinentes ao acompanhamento da tramitação dos processos a cargo de cada trabalhador, assim como, reuniões de equipa.		

Risco	Graduação do Risco			Medidas de prevenção	A medida está adotada?		Medidas executadas	Medidas corretivas a adotar	Responsável
	Risco elevado	Risco Moderado	Risco Fraco		Medida executada	Nível de execução			
Desmotivação dos RH e consequente perda de produtividade e qualidade do trabalho	X			Envolvimento dos colaboradores na vida e decisões da organização	Sim	Executada a 100%	São efetuadas reuniões com as dirigentes e todos os trabalhadores sobre as atividades presentes e futuras da IReS.		Inspetor e Subinspetor Regional da Saúde
				Reuniões internas periódicas de planeamento e acompanhamento das atividades	Sim	Executada a 100%	São efetuadas reuniões com as dirigentes, atinentes ao acompanhamento da tramitação dos processos a cargo de cada trabalhador, assim como, reuniões de equipa.		
				Divulgação interna e externa das estratégias e objetivos organizacionais (QUAR)	Sim	Executada a 100%	O QUAR está divulgado na página web do Governo Regional e disponível na pasta partilha da IReS. O QUAR foi divulgado pelos trabalhadores por correio eletrónico e por SGC.		
				Adoção de práticas de responsabilidade social e ambiental	Sim	Executada a 100%	As reuniões conjuntas com dirigentes e trabalhadores, para além de terem por objetivo o acompanhamento da atividade da IReS, nomeadamente a tramitação dos processos, também têm como objetivo criar um sentimento de pertença e "espírito de equipa" com vista à boa prossecução da missão da IReS.		
				Levar a cabo mecanismos com vista à contratação de mais recursos humanos	Sim	Executada a 100%	A IReS recrutou quatro novos inspetores na área de Direito e solicitou a abertura de vaga para mais dois inspetores na área de Direito e um técnico superior na área de Gestão.		

Risco	Graduação do Risco			Medidas de prevenção	A medida está adotada?		Medidas executadas	Medidas corretivas a adotar	Responsável
	Risco elevado	Risco Moderado	Risco Fraco		Medida executada	Nível de execução			
Pessoalidade (insubstituibilidade) no exercício de funções	X			Rotatividade e segregação de funções	Sim	Executada a 100%	A independência técnica e a autonomia estão garantidas na análise processual.		Inspetor e Subinspetor Regional da Saúde, Corpo Inspecivo, GA
				Formação adequada às necessidades	Sim	Executada a 100%	Foram frequentadas num total de 37 formações (cursos de formação, seminários, workshops, webinars, sessões informativas, apresentações e conferência), nas diversas áreas de atuação da IReS.		
				Cumprimento, monitorização e aperfeiçoamento do Regulamento e dos Manuais Internos	Sim	Executada a 100%	A independência técnica e a autonomia estão garantidas na análise processual.		
				Iniciativas conducentes ao reforço do corpo inspetivo	Sim	Executada a 100%	A IReS recrutou quatro novos inspetores na área de Direito e solicitou a abertura de vaga para mais dois inspetores na área de Direito e um técnico superior na área de Gestão.		
Desadequação do programa de formação às necessidades	X			Avaliação do processo de formação anual	Sim	Executada a 100%	Foi efetuado um levantamento das necessidades de formação que ainda não foram cobertas.		Inspetor e Subinspetor Regional da Saúde, Corpo Inspecivo e GA
				Articulação da calendarização das ações de formação com ações operacionais	Sim	Executada a 100%	A calendarização das ações inspetivas respeitam os períodos de formação dos trabalhadores.		
				Recurso aos Protocolos de Cooperação Institucional com a IGAS e/ou com a Secretaria Regional de Saúde da Madeira	Não	0%	O Protocolo de Cooperação Institucional entre a IGAS e a IReS data de 2011 e carece de revisão.		
				Reuniões internas periódicas de planeamento e acompanhamento das atividades.	Sim	Executada a 100%	São efetuadas reuniões entre as dirigentes e a equipa com vista ao levantamento das necessidades de formação.		
				Fundamentação de eventuais recusas de propostas de frequência de ações de formação	Sim	Executada a 100%	Não são autorizadas as ações de formação fora do conteúdo funcional do serviço.		

2.8 ATIVIDADES DE RECURSOS PATRIMONIAIS

Risco	Graduação do Risco			Medidas de prevenção	A medida está adotada?		Medidas executadas	Medidas corretivas a adotar	Responsável
	Risco elevado	Risco Moderado	Risco Fraco		Medida executada	Nível de execução			
Uso indevido de instalações, equipamentos e material em peculato de uso ou para obtenção de vantagem indevida	X			Autorização e validação em estrutura hierárquica	Sim	Executada a 100%	As autorizações são efetuadas pelas dirigentes do serviço.	Competência da Divisão de Assuntos Jurídicos, Financeiros e Sistemas de Informação .	Inspetor e Subinspetor Regional da Saúde, GA
				Monitorização e controlo dos instrumentos de registo e do economato	N.A.	0%			
Extravio ou inutilização de equipamentos por acção humana ou causas naturais			X	Cumprimento das boas práticas de utilização dos equipamentos	Sim	Executada a 100%	Os trabalhadores cumprem as normas instituídas de utilização dos equipamentos.		Inspetor e Subinspetor Regional da Saúde, GA
				Divulgação de normas internas sobre as regras de utilização	Sim	Executada a 100%	As normas internas foram divulgadas aos trabalhadores por correio eletrónico.		
Sub ou sobreavaliação das necessidades reais de bens, equipamentos e consumíveis			X	Histórico das aquisições e consumos	Sim	Executada a 100%	Registo efetuado pelo GA.	Competência da Divisão de Assuntos Jurídicos, Financeiros e Sistemas de Informação .	Inspetor e Subinspetor Regional da Saúde, GA
				Monitorização e controlo dos instrumentos de registo e do economato	N.A.	0%			
				Inventariação do património, incluindo o cedido por terceiros	Sim	Executada a 100%	O registo das existências e dos consumíveis é efetuado pelo GA.		
				Adoção de práticas de responsabilidade ambiental	Sim	Executada a 100%	São efetuadas reuniões entre as dirigentes e a equipa com vista ao levantamento das necessidades de equipamentos e consumíveis.		
Supressão de bens por desgaste/avaría/outros sem respetivo auto de abate	X			Acompanhamento e supervisão hierárquica da atividade	Sim	Executado a 100%	As ocorrências são reportadas à Divisão de Assuntos Jurídicos, Financeiros e Sistemas de Informação e ao Gabinete da Secretária Regional.		Inspetor e Subinspetor Regional da Saúde, GA
				Cumprimento, monitorização e aperfeiçoamento do Manual de Procedimentos Internos	Sim	Executado a 100%	As ocorrências são reportadas à Divisão de Assuntos Jurídicos, Financeiros e Sistemas de Informação e ao Gabinete da Secretária Regional.		